



«Uma força partidária renascente e uma força militar»

# O Estado e a Reforma Agrária 1974/76



**António Barreto \***

1. A Reforma Agrária é inseparável da revolta militar e dos episódios revolucionários ou revolução subsequentes. Tanto o «golpe de Estado», como a revolta, não têm raízes, origens ou motivos rurais ou agrários.
2. No processo de revolução política (e ulteriormente social) e de Reforma Agrária de 1974/76 o Estado desempenhou um decisivo papel:
  - a) como objecto de lutas institucionais e políticas;
  - b) motor e génese de iniciativas revolucionárias (e reformistas);
  - c) tutela (política, administrativa, jurídica e financeira) das acções revolucionárias;
  - d) contenção e canalização da luta de classes;
  - e) contenção da violência.
3. Para esta situação contribuíram sobretudo três factores singulares (além de outros decorrentes do carácter genérico dos Estados):
  - a) o carácter corporativo, centralizado e centralizador, social e economicamente intervencionista, do Estado Português em 1974;
  - b) o carácter político e militar do golpe de Estado, não precedido de crise social e económica, nem de agudização da luta de classes; com este facto se liga a particularidade de o primeiro agente revolucionário, o MFA, ser uma organização de parte de um corpo de Estado;
  - c) as particularidades da estratégia do principal agente revolucionário, o PCP, que, embora tenha desenvolvido larga acção de massas e de organização, privilegiou a conquista do aparelho de Estado e a acção através dos seus serviços e corpos.

Em conclusão: As forças revolucionárias, PCP e MFA, agiram por intermédio do aparelho de Estado, utilizando os seus serviços e as leis, as armas e o financiamento.

A «revolução através do Estado» encontrou um «Estado feito para a revolução».

(Continua na pág. 17)

(\*) Investigador do Gabinete de Investigações Sociais e docente da Universidade Nova de Lisboa. O texto aqui publicado é um extracto (conclusões) do livro «Terra de Revolução: 1974/76», apresentado sob a forma de comunicação verbal no colóquio do GIS.

# O Estado e a Reforma Agrária

(Continuado da pág. 15)

4. Em Abril de 1974, não existe crise social e económica generalizada, mas tão-só crise política (e colonial). No campo económico e social, apenas há alguns indícios de desequilíbrios: princípio de inflação, algumas greves, crise de Bolsa...

A estratégia revolucionária consistiu principalmente em transformar a crise política em crise social e económica, impedir e adiar a institucionalização do Estado democrático e representativo, proceder a conquistas revolucionárias (e à descolonização) antes de qualquer processo eleitoral.

5. Em Abril de 1974, nomeadamente no meio rural, não há real crise de desemprego ou de perda de poder de compra, nem afrontamento de classes. Estes só começam a ser evidentes a partir de 1975.

A luta institucional precede e prepara a luta de classes.

6. O movimento social (a partir de princípios de 1975), nomeadamente as ocupações de herdades e empresas, tem como principal objectivo assegurar emprego e obter os financiamentos de Estado.

A condução do movimento revolucionário por uma força partidária renascente e uma força militar encontra e explora um «caldo de cultura» feito, por um lado, de memória colectiva de antigas opressões e, por outro lado, da real ameaça de desemprego, isto num contexto de «vazio de poder» de Estado e de poder social e económico no «terreno» e nas empresas.

O movimento de ocupações não resulta, com efeito, de uma acumulação de crises e afrontamentos sociais, nem se situa no termo de um forte desenvolvimento de proletarização, do desemprego e da exploração. Pelo contrário, situa-se historicamente no momento de maior «desafogo» (relativo) dos assalariados alentejanos, de menor desemprego (emigração) de salários mais elevados.

7. O movimento de ocupações, e a parte do movimento social que nele cabe, são primeiramente desencadeados pelo aparelho de Estado: Governo, Forças Armadas, serviços dos ministérios, autarquias, comunicação social; e pelo PCP como aparelho de poder. Deste ponto de partida se desenvolveu o movimento sindical rural que constituiu o principal elemento de transmissão entre Estado e classes ou movimento social. O movimento sindical, ao transmitir, transformou, dando ao desenvolvimento do processo algumas características próprias.

8. A ocupação institucional precedeu e preparou a ocupação territorial económica e empresarial: Governos, Forças Armadas, ministérios e serviços, banca, comunicação social, autarquias, grémios e suas federações, cooperativas e empresas. Menção especial deve ser feita aos serviços especiais ou paralelos: CIC, CDR, CRRRA, Conselhos RRA, etc.

9. As medidas de carácter político, legislativo, administrativo e financeiro, a nível do poder central e periférico, precederam as actuações revolucionárias, nomeadamente as ocupações «no terreno»: contratação colectiva, CIC, CDR, Programa de Política Económica e Social, intervenções do Estado (660/74), emprego compulsivo, controlo dos gados, cortiças e máquinas, Comissões Liquidatárias, nacionalizações, Decreto-Lei 203-C/75, de 15 de Abril, Decreto-Lei 207-B/75 (sabotagem económica), criação dos Centros e Conselhos da R. A., decretos-leis de nacionalização e expropriação, créditos para salários das UCP. Depois de aprovada a primeira lei de RA (203-C/75) foram ocupados cerca de 99 por cento das terras. Depois de aprovadas as últimas leis de RA são ocupados 88 por cento das terras. Depois de aprovado o pagamento dos salários das UCP são ocupados 65 por cento (VI Governo).

Merece igualmente menção, como modalidade de protecção política e estatal, a descriminalização, perante a lei, de actos revolucionários, nomeadamente das ocupações, o que ajuda a compreender a extrema ousadia dos ocupantes de terras numa situação em que os confrontos físicos e violentos são diminutos.

10. As primeiras ocupações, entre Janeiro e Abril de 1975, embora marginais do ponto de vista estatístico, tiveram igualmente lugar depois de medidas políticas e administrativas: Decreto-Lei 660/74, Programa de Política Económica e Social, intervenção dos serviços oficiais e intervenção de unidades militares. Têm, no entanto, uma característica singular: são parcialmente obra de pequenos agricultores e agricultores sem terra.

11. Apesar da participação real de segmentos de massas e classes trabalhadoras, a principal força revolucionária residiu num conjunto formado por um aparelho partidário, parte das Forças Armadas, o poder governamental e parte do aparelho de Estado. É este facto que faz com que, por um lado, as classes proprietárias não reajam: encontram-se intimidadas, têm contra si a lei e a força. Por outro lado, a Revolução é facilmente travada, dado que o poder central e militar foi retirado das mãos dos revolucionários com a mesma facilidade com que estes o obtiveram. Em termos nacionais e mesmo de classes, o apoio popular e de massas com que aqueles contaram era reduzido.

12. Os modelos de organização social da produção, em particular as Unidades Colectivas de Produção, são impostos pelos governantes, pelo aparelho de Estado e pelo aparelho partidário: a) declarações dos ministros; b) disposições dos CRRRA; c) memorando do PCP; d) preâmbulos dos decretos da Reforma Agrária, e) crédito e financiamento.

Os modelos colectivistas de Estado são facilmente aceites pelos sindicatos e por grupos de trabalhadores: a) o que procuram é emprego e garantia de subsistência; b) não têm outros modelos ou opções; c) não se sentem com capacidades técnicas, administrativas e financeiras para outro tipo de gestão; d) têm clara consciência de que o apoio técnico e financeiro de que necessitam só será efectivo se estiverem organizados de modo colectivista; e) parece também haver a consciência de que o estatuto de posse da terra, instalações, máquinas e outros factores de produção, é precário e não tem garantias: a organização colectivista tem essa virtude defensiva. É neste contexto, ao que se acrescentará a tradição do salariato, que deve ser compreendida a aparente ausência de manifestações de «fome de terra» ou de vontade de «reparto» das terras.

13. As classes de proprietários, com raras excepções de cariz individual, não reagiram ao movimento revolucionário, em particular às ocupações de terras e empresas, pelas seguintes razões:

- Inexistência de suficiente coesão de classe;
- Falta de apoio dos pequenos e médios agricultores que, ou apoiam a Reforma Agrária ou estão, por um tempo, neutros;
- Ausência de raízes sociais e económicas no Alentejo, ou diminutas raízes;
- Má consciência colectiva, agravada por uma generalizada sensibilização ideológica e cultural favorável à ideia de Reforma Agrária;
- Intimidação perante a lei e a força.

